EMENDA MODIFICATIVA nº 3, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

"Altera o caput do inciso III do §2º do art. 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023".

Art. 1º. O caput do inciso III do §2º do art. 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – para a concessão e o pagamento de diárias, torna-se obrigatória a publicação dos respectivos atos no Diário Oficial do Município e no site do Executivo em uma aba específica e exclusiva, com indicação:".

JUSTIFICATIVA

É necessário inserir que a publicação também será feita no site do Executivo em uma aba específica e exclusiva para que haja mais transparência e facilidade de acesso para os órgãos de controle.

_____

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.